



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

RESOLUÇÃO Nº 002/2005
DE: 31/01/2005

SÚMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira, Cronograma de Execução Mensal e Bimestral de Desembolso e Desdobramento da Receita em Metas Mensais e Bimestrais de Arrecadação para o exercício financeiro de 2005, e dá outras providências.

ADEMAR KLEIN, presidente do Cis-Comcam – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecido nos termos da legislação em vigor, a Programação Financeira, o Cronograma de Execução Mensal e Bimestral de Desembolso e Desdobramento das Receitas previstas em metas Mensais e Bimestrais de Arrecadação, relativo ao exercício financeiro de 2005, na forma dos Anexos I, II, III e IV, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Os quadros que tratam o Art. 1º desta Resolução, poderão sofrer alterações durante o transcorrer do exercício, de acordo com o desempenho da execução do Orçamento do Cis-Comcam.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Mourão, aos 31 de janeiro de 2005.

ADEMAR KLEIN
Presidente do Cis-Comcam

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR
Em 13 / 02 / 2005 Pág. 4^{ed}

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 523-3684 - CEP 87302-140 - Campo Mourão - Paraná

CNPJ: 95.640.322/0001-01 - E-mail: ciscomcam@hotmail.com

"SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE; DIREITO DE TODOS E META DOS QUE GOVERNAM"